Câmara Municipal de Pompéia

ESTADO DE SÃO PAULO

Indicação N.º 614/94 Proc.

AUTOR: Mario G. Gamero

ASSUNTO: Doação de terrenos urbanizados

Fica 16.11.94

Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal de Pompéia

Considerando que em Pompéia exisfem inúmeras famílias que tem condições de consyruir sua residencia - mas que não possuem terrenos onde construir;

Considerando que a municipalidade tem feito muitas casas "embrião", em terrenos de sua propriedade, - oferecendo aos mais carentes, uma solução de moradia;

Considerando afinal que se o municipio possui terrenos, seria mais econômico doar esses lotes, para que o munícipe pudesse construir, diminuindo assim o déficit de maoradias e aconômisando as despesas com a construção, que ficaria a cargo exclusivamente do favorecido, - Indico ao Exmo. Sr. Prefeito que estude a possiblidade - de adaptar alguma área do municipio, com infra-extrutura para ceder lotes às pessoas que possuem condições para - construir sua moradia, de acordo com suas possibilidades

Sala das sessões

em 16/11/94

Mario G. Gamero

PROTOCOLO 18565 94

16 / 11